



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - EJUD-PI
Rua Professor Joca Vieira, 1449 - Bairro Jôquei Club - Prédio da EJUD - CEP 64048-301
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Decisão Nº 14639/2022 - PJPI/EJUD-PI

Trata-se os autos do processo de contratação direta que iniciou com o Requerimento Nº 15408/2022 - PJPI/TJPI/GABDESJOSJAM (3742457) do desembargador **José James Gomes Pereira** e Autorização Nº 1330/2022 - PJPI/EJUD-PI (3743309) após tramitação de todos os procedimentos necessários como Documento de Oficialização da Demanda Nº 136/2022 - PJPI/TJPI/GABDESJOSJAM (3751325), Estudos Preliminares Nº 139/2022 - PJPI/TJPI/GABDESJOSJAM (3751448), Minuta de Termo de Referência Nº 93/2022 - PJPI/TJPI/GABDESJOSJAM (3751832), Manifestação Nº 58105/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1 (3762990), Despacho Nº 104620/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC (3764040) e Despacho Nº 104845/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEORC (3765694).

Com base no exposto, visando à capacitação e desenvolvimento, **aprovo** a Minuta de Termo de Referência Nº 93/2022 - PJPI/TJPI/GABDESJOSJAM (3751832) e **autorizo** a contratação entre a Escola Judiciária e a empresa DA SILVA E ALVES CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL.

À SLC, para ciência e demais providências;

Cumpra-se.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIROS MARTINS

Diretor Geral da EJUD/TJPI



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, Diretor Geral da EJUD, em 08/11/2022, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3767799** e o código CRC **F12B0C69**.